

## CÓDIGO DE CONDUTA

### PROPÓSITO

O estúdio está comprometido com a manutenção de um espaço livre de vieses, preconceitos, discriminações, condutas inadequadas e assédio.

Por meio deste documento, pretende-se esclarecer os parâmetros de comportamento esperados, bem como os procedimentos para intervenção, relato, investigação e resolução em caso de denúncias feitas pelo alvo, testemunha ou responsável.

Ataques à dignidade humana, de qualquer natureza, vão contra os valores do estúdio e podem violar a lei. Condutas desse tipo não serão toleradas.

### ABRANGÊNCIA

Este código se aplica a todas as pessoas envolvidas na comunidade do estúdio, abrangendo direção, mediação, organização, monitoria, estudantes, parcerias e outros participantes de nossas atividades, sejam elas remotas, híbridas ou presenciais.

### DECLARAÇÃO

Está proibida qualquer conduta que constitua, possa levar ou contribua para a discriminação ou assédio de pessoas devido a:

- Raça, cor e etnia;
- Religião ou crença;
- Estado de cidadania;
- Sexo (como gravidez);
- Nacionalidade;
- Idade;
- Orientação sexual;
- Identidade e expressão de gênero;
- Deficiência;
- Doenças ocultas;
- Estado civil;
- Estado familiar;
- Tipo de união;

- Características genéticas;
- Estado militar;
- Condição de vítima de violência doméstica;
- Histórico criminal;
- Condição socioeconômica;
- Aparência física;
- Origem regional ou sotaque;
- Filiação ou posição política;
- Afiliação sindical ou associativa;
- Situação de refúgio ou migração;
- Capacidade ou habilidade artística;
- ou qualquer outra característica protegida por lei não contemplada nesta lista.

## RESPONSABILIDADE

Incentivamos alvos, testemunhas ou responsáveis a relatarem condutas que violem os parâmetros de comportamento estabelecidos neste documento.

Todas as denúncias devem ser registradas por meio do formulário de relato disponível no site do estúdio. No entanto, dependendo da gravidade da violação e das pessoas envolvidas, este meio pode não ser o mais adequado, sendo necessário recorrer a vias externas mais apropriadas.

É importante considerar o caminho mais adequado para a resolução do caso, pois este documento não substitui o aconselhamento ou ação jurídica, tampouco a própria lei, servindo apenas como instrumento de autogovernança.

## CONFIDENCIALIDADE

O estúdio se compromete a manter a confidencialidade de todas as denúncias recebidas.

## INVESTIGAÇÕES

Após o recebimento de uma denúncia, a direção do estúdio analisará as informações e materiais fornecidos, avaliando a coerência do relato e a necessidade de investigação.

Se uma investigação for necessária, esta será conduzida de modo imparcial, minucioso e imediato, com a colaboração dos indivíduos envolvidos.

Concluída a investigação, será produzido um relatório escrito detalhando o alcance da análise e a fundamentação das alegações.

Caso a denúncia seja confirmada, um plano de ações será elaborado e comunicado aos indivíduos envolvidos, e as medidas de intervenção serão implementadas conforme esse plano, visando à resolução do conflito.

Caso contrário, se for constatado que não ocorreu nenhum incidente ou que não há evidências suficientes, também será elaborado um relatório informando essa conclusão e comunicado aos indivíduos envolvidos.

Se a investigação revelar que a acusação foi de má-fé, visando enganar, difamar ou causar dano a outra pessoa, medidas de intervenção também serão aplicadas.

## RETALIAÇÕES

Todos os indivíduos envolvidos no processo investigativo devem ser protegidos contra retaliações.

## COMPROMISSO

O estúdio reafirma seu compromisso com um ambiente livre de vieses, preconceitos, discriminações, condutas inadequadas e assédio.

Cada pessoa é responsável por agir com ética, empatia e respeito, contribuindo para um espaço livre de condutas que comprometam a dignidade humana.

Juntos, construimos uma comunidade melhor.